



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 233, DE 7 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias constante do Protocolo Administrativo nº 2094/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Servidor **MERVAL FERREIRA MOUZINHO**, Técnico Judiciário – Área Administrativa – Agente de Segurança, Matrícula nº 30816038, para viajar para a cidade de Pinheiro - MA, conduzindo veículo deste Tribunal, em companhia do Servidor José de Ribamar Santos Batista, com objetivo de promover a mudança para sede provisória da Vara do Trabalho de Pinheiro do Arquivo que ora ocupa o 1º Andar do prédio da atual sede, a qual entrará em reforma.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP Nº168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, para o período de 14 a 17 de abril de 2015, conforme informações constantes no doc. 1 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES